

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 2/2025

S/702/2025

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Paróquia de Santa Maria de UI, número de identificação fiscal 502084197, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente Festas em Honra de N.ª Sr.ª das Candeias e de São Brás.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** na área da igreja da freguesia de UI
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025
 - 2.3 **Horário autorizado:** 31/01 das 08h às 02h, 01/02 das 08h às 02h, 02/02 das 08h às 20h e 03/02 das 08h às 20h
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festividade.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o alvará da presente LER
 - Reorientação de fontes ruidosas (palco, colunas de som) na direção oposta das habitações ou outros recetores sensíveis na envolvente;
 - Recurso a equipamento de som (colunas) com projeção unidirecional;
 - Identificação e contacto permanente de um responsável pela atividade; e
 - Em caso de denúncia, a autoridade policial poderá atuar e limitar a realização da atividade até as 24h.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 16 de janeiro de 2025
Vereador do Pelouro

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2025/01/16 17:33:25 +0000

Em pagamento a GR N.º ----- no montante de 140,06€ (isento) euros.